

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 26, DE 14 DE JUNHO 2011

Concurso público para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Edital Esaf nº 94, de 7/10/2009

Homologação - Grupo 3

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 134, de 3/5/2011, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 8 de maio de 2011, considerando a autorização da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, constante da Portaria nº 64, de 2/5/2011, publicada no DOU de 3 de maio de 2011, tendo em vista as disposições do Edital Esaf nº 94, de 7/10/2009, publicado no DOU de 8 de outubro de 2009, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, do Edital Esaf nº 28, de 16/4/2010, publicado no DOU de 19 de abril de 2010, que divulga o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, do Edital Esaf nº 17, de 4/5/2011, publicado no DOU de 5 de maio de 2011, que trata da convocação de candidatos para matrícula no Programa de Formação – Grupo 3, e ainda, do Edital Esaf/Cefor nº 25, desta data, que divulga o resultado do Programa de Formação, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Grupo 3 do Programa de Formação, considerando habilitados os candidatos relacionados no **Anexo 1** do citado Edital Esaf/Cefor nº 25/2011.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES